

02-0084/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**PDL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 84/2019 DE
20/08/2019**

Promovente:

Ver. REIS

Ementa:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE SALVA DE PRATA AO SINDICATO
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO(SINDILEX)

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Reis

Folha nº 01 do proc. fls. 1
nº 09-09 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

São Paulo, 6 de agosto de 2019

PDL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 84/2019

*Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Sindicato
dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de
Contas do Município de São Paulo (SindiLex).*

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º – Fica concedida Salva de Prata ao Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (SindiLex).

Art. 2º – A entrega da referida Salva de Prata será feita em sessão solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias a esse fim destinadas.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.


Vereador Reis

PDL - DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE SALVA DE PRATA AO SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (SINDILEX).

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JONAS CAMISA NOVA
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	BETO DO SOCIAL	37	OTA
10	CAIO MIRANDA	38	PATRICIA BEZERRA
11	CAMILO CRISTÓFARO	39	PAULO FRANGE
12	CELSO GIANNAZI	40	POLICE NETO
13	CELSO JATENE	41	QUITO FORMIGA
14	CLAUDINHO DE SOUZA	42	REIS
15	CLÁUDIO FONSECA	43	RICARDO NUNES
16	DALTON SILVANO	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPPLY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 02 a 03 e folha de informações sob nº 04. 20/08/19

Ass: Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Reis

Folha nº 02 do proc.
nº 07-84 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA/
Técnico Administrativo
RE 11.47

JUSTIFICATIVA – PDL ____/2019

Esta propositura tem por objetivo a outorga de Salva de Prata para o Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – SindiLex – em virtude de seus relevantes serviços prestados à sociedade paulistana.

Fundada em 2006, essa entidade representativa dos servidores públicos de duas Casas importantes para nosso município conquistou – depois de grande luta – a Carta Sindical junto ao Ministério do Trabalho em fevereiro de 2009; bem como, através das leis 14.692/09 e 14.972/09, o mês de março enquanto sua Data-Base.

Seguiram-se, pois, muitas outras vitórias práticas para a categoria: vale-alimentação e seus respectivos reajustes anuais; auxílio-saúde; Campanha de Combate ao Assédio na CMSP.; transformação do recadastramento anual dos aposentados em mensal; abono de faltas para servidores CLTistas; inclusão de novas possibilidades de pagamento da G.L.I.E.P. e da G.I.E.P., como em caso de tratamento de saúde de familiares; retirada dos nomes dos servidores do Portal da Transparência da Câmara Municipal como garantia de segurança pessoal; e mudança de nomenclatura funcional dos servidores do TCM. para “Auditor de Controle Externo”.

O SindiLex ainda atua nas grandes lutas de nosso tempo, como aquela contra a Reforma da Previdência Municipal – conseguindo, inclusive, a manutenção da solidariedade contributiva, sem o que as novas gerações de contribuintes deixariam de fazê-lo ao IPreEM, implicando na falência desse regime.

Há ainda muitas demandas dos trabalhadores a serem acatadas. Agora, porém, é tempo de comemorarmos a conquista de nossa Carta Sindical, dando-nos distinção entre os sindicatos, e de saudarmos a organização da classe trabalhadora pelo mundo, condição de qualquer mudança social efetiva.

Diante do exposto, peço atenção aos nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

Vereador Reis

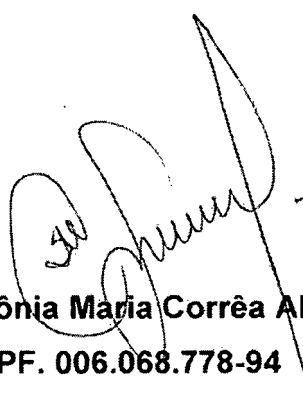


Folha nº 03 do proc. 4
nº 03-84 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11/29

CARTA DE ANUÊNCIA

Informado de que a Câmara Municipal de São Paulo, por iniciativa do Vereador Reis pretende outorgar o Título de Salva de Prata ao Sindilex – Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de São Paulo e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, venho, enquanto responsável pela instituição que será homenageada, manifestar minha concordância para todos os efeitos legais.

São Paulo, 06 de Agosto de 2019.


Sônia Maria Corrêa Alves
CPF. 006.068.778-94